



Município de Sapopema - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 1

| | | | | | | |
|--|------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE | Total Programa: | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| | | 1.300.000,00 | 1.325.000,00 | 1.350.000,00 | 1.375.000,00 | 5.350.000,00 |

Objetivo: LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.

| Indicador | Tipo indicador | Un. de Medida | Medida | Público alvo |
|--------------------------|--------------------|-------------------------|--------|--------------------|
| SESSÃO LEGISLATIVA | Outros Indicadores | Sessão Legislativa | 38,000 | População em Geral |
| Nota explicativa: | | Medida esperada: | 38,000 | 38,000 |
| | | | 38,000 | 38,000 |
| | | | 38,000 | 38,000 |
| | | | 38,000 | 38,000 |

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
|-------------------|--------------------------------|--|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| CAMARA MUNICIPAL | | | | 1.300.000,00 | 1.325.000,00 | 1.350.000,00 | 1.375.000,00 | 5.350.000,00 |
| 1 | Atividade | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL | Nao mensuravel | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Outros Produtos | | | | | | |
| Função: | 1 - LEGISLATIVA | | | | | | | |
| Subfunção: | 31 - AÇÃO LEGISLATIVA | | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Programa: 2 - AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA | Total Programa: | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| | | 1.189.530,00 | 1.213.761,00 | 1.270.713,00 | 1.346.416,00 | 5.020.420,00 |

Objetivo: ATENDER AS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR DÍVIDAS TRABALHISTAS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E APORTES AO RPPS.

| Indicador | Tipo indicador | Un. de Medida | Medida | Público alvo |
|---------------------------------|--------------------|-------------------------|---------|--------------------|
| DIVIDAS CONFESSADA E CONTRATADA | Outros Indicadores | Nao mensuravel | 4,000 | População em Geral |
| Nota explicativa: | | Medida esperada: | 100,000 | 100,000 |
| | | | 100,000 | 100,000 |
| | | | 100,000 | 100,000 |

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
|-----------------------|---------------------------------|--|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Município de Sapopema | | | | 1.039.530,00 | 1.063.761,00 | 1.120.713,00 | 1.196.416,00 | 4.420.420,00 |
| 2 | Atividade | AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA | Nao mensuravel | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | Amortização do principal e juros da dívida confessada, tais como: INSS e FUNDO DE PREVIDÊNCIA EM EXTINÇÃO. | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Outros Produtos | | | | | | |
| Função: | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | | | |
| Subfunção: | 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | | | |



Município de Sapopema - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 2

| | | | | | | | | |
|-----------------------|---------------------------------|--|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Município de Sapopema | | | | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 |
| 3 | Atividade | AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA | Nao mensuravel | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa. | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Apoio Administrativo | | | | | | |
| Função: | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | | | |
| Subfunção: | 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|--|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Programa: 3 - APOIO ADMINISTRATIVO | | | Total Programa: | 2.950.000,00 | 3.005.000,00 | 3.060.000,00 | 3.115.000,00 | 12.130.000,00 |

Objetivo: ATENDER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NECESSÁRIAS PARA DAR SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS.

| Indicador | Tipo indicador | Un. de Medida | Medida | Público alvo | | | | |
|--------------------------|--------------------|----------------|-------------------------|--------------------|---------|---------|---------|--|
| POPULAÇÃO | Outros Indicadores | Nao mensuravel | 100,000 | População em Geral | | | | |
| Nota explicativa: | | | Medida esperada: | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|--|-------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Município de Sapopema | | | | 390.000,00 | 395.000,00 | 400.000,00 | 405.000,00 | 1.590.000,00 |
| 4 | Atividade | MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO | Nao mensuravel | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários e encargos patronais dos agentes políticos, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Coordenação dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Apoio Administrativo | | | | | | |
| Função: | 4 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | | | |



Município de Sapopema - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 3

| | | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|---|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Município de Sapopema | | | | 2.500.000,00 | 2.550.000,00 | 2.600.000,00 | 2.650.000,00 | 10.300.000,00 |
| 5 | Atividade | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | Nao mensuravel | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA E CONTROLE INTERNO: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município. ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO: Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP 555 e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (almoarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP 555, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição; Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depart de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS: Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições. ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Apoio Administrativo | | | | | | |
| | Função: | 4 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | |
| | Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|--|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Município de Sapopema | | | | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 240.000,00 |
| 6 | Atividade | CODENOP - CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR | Nao mensuravel | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | REPASSE AOS CONSORCIO QUE O MUNICIPIO FAZ PARTE: CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR - CODENOP | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Apoio Administrativo | | | | | | |
| | Função: | 4 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | |
| | Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | | |

| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
|------------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Programa: | 4 - TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIARIOS | | | | | |
| | Total Programa: | 2.039.700,00 | 2.075.000,00 | 2.100.000,00 | 2.125.000,00 | 8.339.700,00 |

Objetivo: EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DO ACESSO ÀS PROPRIEDADES RURAIS E URBANAS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA MOVIMENTAÇÃO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAS E ALUNOS.

| Indicador | Tipo indicador | Un. de Medida | Medida | Público alvo |
|--------------------------|--------------------|----------------|-------------------------|---------------------------------|
| ESTRADAS RURAIS E UBANOS | Outros Indicadores | Nao mensuravel | 100,000 | População em Geral |
| Nota explicativa: | | | Medida esperada: | 100,000 100,000 100,000 100,000 |

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida |
|--------|------|--------------|-------------------|
|--------|------|--------------|-------------------|



Município de Sapopema - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 4

| | | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|--|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Município de Sapopema | | | | 2.039.700,00 | 2.075.000,00 | 2.100.000,00 | 2.125.000,00 | 8.339.700,00 |
| 7 | Atividade | MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL | Nao mensuravel | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | controlar o sistema de transporte coletivo; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas. Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, lavagem, combustível e outros. Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Outros Produtos | | | | | | |
| Função: | 26 - TRANSPORTE | | | | | | | |
| Subfunção: | 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Programa: 5 - OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | | | Total Programa: | 1.136.300,00 | 1.144.200,00 | 1.152.200,00 | 1.160.300,00 | 4.593.000,00 |

Objetivo: REALIZAR O PLANEJAMENTO URBANO E RURAL, INTEGRADO AO ORÇAMENTO ANUAL PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO; ELABORAR PROJETOS P/ CAPTAÇÃO DE RECURSOS E BANCO DE DADOS SOBRE OBRAS E ATIVIDADES.

| Indicador | Tipo indicador | Un. de Medida | Medida | Público alvo |
|--------------------------|--------------------|----------------|-------------------------|--------------------|
| METRO QUADRADO | Outros Indicadores | Nao mensuravel | 100,000 | População em Geral |
| Nota explicativa: | | | Medida esperada: | 100,000 |
| | | | | 100,000 |
| | | | | 100,000 |
| | | | | 100,000 |

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida |
|--------|------|--------------|-------------------|
|--------|------|--------------|-------------------|

| | | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|--|-----------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Município de Sapopema | | | | 750.000,00 | 752.000,00 | 754.000,00 | 756.000,00 | 3.012.000,00 |
| 8 | Atividade | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS | Nao mensuravel | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; planejamento urbano do Município; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores da secretaria. Manter atualizados os dados estatísticos do Município; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções. Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano; buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; manutenção e operacionalização em edificações; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins Urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade; manutenção e afins nas infra estruturas urbanas e rurais. | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Outros Produtos | | | | | | |
| Função: | 15 - URBANISMO | | | | | | | |
| Subfunção: | 452 - SERVIÇOS URBANOS | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|--|-----------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Município de Sapopema | | | | 296.300,00 | 302.200,00 | 308.200,00 | 314.300,00 | 1.221.000,00 |
| 9 | Atividade | MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA | Nao mensuravel | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros. Realizar extensões de rede para instalação de iluminação pública e melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência; Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos. | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Outros Produtos | | | | | | |
| Função: | 15 - URBANISMO | | | | | | | |
| Subfunção: | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | | | | |



Município de Sapopema - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 5

| | | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|--|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Município de Sapopema | | | | 90.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 | 360.000,00 |
| 10 | Projeto | OBRAS URBANAS E RURAIS | Nao mensuravel | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | Execução de urbanização de ruas e avenidas; Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver; Pavimentação, recapes e reperfilamento em locais a definir conforme necessidade; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município, recuperação e calçamento poliédrico de vias urbanas e rurais; manutenção, cascalhamento e readequação das estradas rurais; construção e reformas pontes, bueiros e outras obras com recursos de convênios. | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Outros Produtos | | | | | | |
| Função: | 15 - URBANISMO | | | | | | | |
| Subfunção: | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|------------------|---------------------|--|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Programa: | 6 - EDUCAÇÃO | | Total Programa: | 6.121.125,00 | 6.256.775,00 | 6.393.525,00 | 6.532.625,00 | 25.304.050,00 |

Objetivo: Garantir a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade; desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

| Indicador | Tipo indicador | Un. de Medida | Medida | Público alvo | | | | |
|--------------------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------|--------------------|---------|---------|---------|--|
| ALUNOS | Outros Indicadores | Porcentagem de alunos atendido | 100,000 | População em Geral | | | | |
| Nota explicativa: | | | Medida esperada: | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
|--------|------|--------------|-------------------|--|--|--|--|--|
|--------|------|--------------|-------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|--|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Município de Sapopema | | | | 866.125,00 | 889.375,00 | 918.325,00 | 948.025,00 | 3.621.850,00 |
| 11 | Atividade | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | Porcentagem de alunos atendido | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. - Garantir transporte escolar com conforto, segurança e qualidade aos estudantes da zona rural matriculados na rede municipal e estadual, ampliando o acesso e a permanência, contribuindo para a redução da evasão escolar; - Disponibilizar transporte escolar adaptado aos estudantes com necessidades educacionais especiais; - Realizar abertura de licitação para contratação de empresas de transporte escolar terceirizado, para atendimento da demanda da rede municipal e estadual, quando o município não conseguir realizar todas as rotas com os veículos próprios; - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. - Prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gestão educacional; formação de profissionais de educação; prática pedagógicas e avaliação; infraestrutura física (construção de escolas e creches) e recursos pedagógicos; reforma e ampliação de unidades de ensino; compra de veículos escolares (ônibus, lancha e bicicletas); aquisição de mobiliários, de equipamento de cozinha e de laboratório; compra de material esportivo e cultural; realização de cursos de formação na área educacional, entre outros; | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Alunos Atendidos | | | | | | |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | | | | | | | |
| Subfunção: | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|--|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Município de Sapopema | | | | 50.000,00 | 53.000,00 | 56.000,00 | 59.000,00 | 218.000,00 |
| 12 | Atividade | MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS | Porcentagem de alunos atendido | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. - Promover regime de colaboração entre o município e os estudantes de curso superior, técnico ou profissionalizantes, matriculados em instituições de ensino público ou privada, buscando a efetivação do direito constitucionalmente garantido à educação, desde que não haja comprometimento das obrigações legais relativas ao ensino básico; | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Alunos Atendidos | | | | | | |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | | | | | | | |
| Subfunção: | 364 - ENSINO SUPERIOR | | | | | | | |



Município de Sapopema - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 6

| Município de Sapopema | | | 2.980.000,00 | 3.027.400,00 | 3.076.200,00 | 3.126.600,00 | 12.210.200,00 |
|-----------------------|--------------------------------|--|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 13 | Atividade | MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | Porcentagem de alunos atendido | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| | Descrição complementar: | Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem. - Possibilitar oferta de Sala de Apoio à aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ação pedagógica de enfrentamento e superação dos percalços de aprendizagem de Língua Portuguesa e de Matemática, no que se refere aos conteúdos básicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrário ao turno de escolarização. | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | |
| | Produto esperado: | Alunos Atendidos | | | | | |
| | Função: | 12 - EDUCAÇÃO | | | | | |
| | Subfunção: | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | |
| Município de Sapopema | | | 70.000,00 | 72.000,00 | 74.000,00 | 76.000,00 | 292.000,00 |
| 14 | Atividade | MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB | Porcentagem de alunos atendido | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| | Descrição complementar: | Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | |
| | Produto esperado: | Alunos Atendidos | | | | | |
| | Função: | 12 - EDUCAÇÃO | | | | | |
| | Subfunção: | 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | | | | |
| Município de Sapopema | | | 220.000,00 | 230.000,00 | 240.000,00 | 250.000,00 | 940.000,00 |
| 15 | Atividade | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB | Vagas creche | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| | Descrição complementar: | Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. - Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, para atendimento em creches de crianças e 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4º da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resolução CD/FNDE Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | |
| | Produto esperado: | Crianças Atendidas | | | | | |
| | Função: | 12 - EDUCAÇÃO | | | | | |
| | Subfunção: | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | |
| Município de Sapopema | | | 300.000,00 | 315.000,00 | 330.000,00 | 345.000,00 | 1.290.000,00 |
| 16 | Atividade | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB | Porcentagem de alunos atendido | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| | Descrição complementar: | Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | |
| | Produto esperado: | Alunos Atendidos | | | | | |
| | Função: | 12 - EDUCAÇÃO | | | | | |
| | Subfunção: | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | |



Município de Sapopema - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 7

| Município de Sapopema | | | 1.068.000,00 | 1.095.000,00 | 1.116.000,00 | 1.138.000,00 | 4.417.000,00 |
|-----------------------|--------------------------------|---|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 17 | Atividade | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | Porcentagem de alunos atendido | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| | Descrição complementar: | Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. - Apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem. - Possibilitar oferta de Sala de Apoio à aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ação pedagógica de enfrentamento e superação dos percalços de aprendizagem de Língua Portuguesa e de Matemática, no que se refere aos conteúdos básicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrário ao turno de escolarização. Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. Garantir a segurança alimentar e nutricional, necessárias ao acesso e à permanência da criança na educação. - Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares e cumprir a Lei Federal nº 11.947, DE 16/06/2009; - Assegurar a aquisição dos gêneros alimentícios, bem como a complementação financeira com outros recursos da educação; garantir nutricionista; veículo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). - prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gestão educacional; formação de profissionais de educação; prática pedagógicas e avaliação; infraestrutura física (construção de escolas e creches) e recursos pedagógicos; reforma e ampliação de unidades de ensino; compra de veículos escolares (ônibus, lancha e bicicletas); aquisição de mobiliários, de equipamento de cozinha e de laboratório; compra de material esportivo e cultural; realização de cursos de formação na área educacional, entre outros; | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | |
| | Produto esperado: | Alunos Atendidos | | | | | |
| | Função: | 12 - EDUCAÇÃO | | | | | |
| | Subfunção: | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | |
| Município de Sapopema | | | 387.000,00 | 395.000,00 | 403.000,00 | 410.000,00 | 1.595.000,00 |
| 18 | Atividade | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE | Vagas creche | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| | Descrição complementar: | Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, para atendimento em creches de crianças e 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4º da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resolução CD/FNDE Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. Garantir a segurança alimentar e nutricional, necessárias ao acesso e à permanência da criança na educação. - Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares e cumprir a Lei Federal nº 11.947, DE 16/06/2009; - Assegurar a aquisição dos gêneros alimentícios, bem como a complementação financeira com outros recursos da educação; garantir nutricionista; veículo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | |
| | Produto esperado: | Alunos Atendidos | | | | | |
| | Função: | 12 - EDUCAÇÃO | | | | | |
| | Subfunção: | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | |
| Município de Sapopema | | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 80.000,00 |
| 19 | Atividade | MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS | Porcentagem de alunos atendido | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| | Descrição complementar: | Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | |
| | Produto esperado: | Alunos Atendidos | | | | | |
| | Função: | 12 - EDUCAÇÃO | | | | | |
| | Subfunção: | 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | | | | |



Município de Sapopema - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 8

| | | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|---|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Município de Sapopema | | | | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 640.000,00 |
| 20 | Atividade | APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - MODALIDADE ESPECIAL | Porcentagem de alunos atendido | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. - Possibilitar a realização de convênio com a instituição filantrópica do município (APAE), referente a distribuição de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, enquanto houver respaldo legal para a realização desse convênio junto ao poder público municipal. | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Alunos Atendidos | | | | | | |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | | | | | | | |
| Subfunção: | 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | | | | | |

| | | | | | | |
|------------------------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Programa: 7 - CULTURA | Total Programa: | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| | | 75.000,00 | 76.000,00 | 77.000,00 | 78.000,00 | 306.000,00 |

Objetivo: Garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, através da democratização do acesso aos bens de cultura - Const. Fed. Art.215

| | | | | |
|--------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|
| Indicador | Tipo indicador | Un. de Medida | Medida | Público alvo |
| POPULAÇÃO | Outros Indicadores | Naο mensuravel | 100,000 | População em Geral |
| Nota explicativa: | | | Medida esperada: | |
| | | | 100,000 | 100,000 |
| | | | 100,000 | 100,000 |
| | | | 100,000 | 100,000 |
| | | | 100,000 | 100,000 |

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
|---------------|-------------|---------------------|--------------------------|--|--|--|--|--|
|---------------|-------------|---------------------|--------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Município de Sapopema | | | | 75.000,00 | 76.000,00 | 77.000,00 | 78.000,00 | 306.000,00 |
| 21 | Atividade | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA | Populacao | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | - Desenvolver políticas públicas de incentivo a Cultura, onde o município é o principal ator no apoio à valorização da cultura local; - Garantir o cumprimento das metas contidas no Plano Municipal de Cultura, Lei Municipal nº 1139/2018, período 2017 a 2027; - Subsidiar o Fundo Municipal de Incentivo a Cultura. | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Pessoas Atendidas | | | | | | |
| Função: | 13 - CULTURA | | | | | | | |
| Subfunção: | 392 - DIFUSÃO CULTURAL | | | | | | | |

| | | | | | | |
|------------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Programa: 8 - ESPORTE | Total Programa: | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| | | 185.000,00 | 187.000,00 | 189.000,00 | 191.000,00 | 752.000,00 |

Objetivo: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO DE MODO EM GERAL, ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER FAVORECENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

| | | | | |
|--------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|
| Indicador | Tipo indicador | Un. de Medida | Medida | Público alvo |
| POPULAÇÃO | Outros Indicadores | Naο mensuravel | 100,000 | População em Geral |
| Nota explicativa: | | | Medida esperada: | |
| | | | 100,000 | 100,000 |
| | | | 100,000 | 100,000 |
| | | | 100,000 | 100,000 |
| | | | 100,000 | 100,000 |

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
|---------------|-------------|---------------------|--------------------------|--|--|--|--|--|
|---------------|-------------|---------------------|--------------------------|--|--|--|--|--|



Município de Sapopema - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 9

| | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|---|------------------|------------|------------|------------|------------|
| Município de Sapopema | | | 185.000,00 | 187.000,00 | 189.000,00 | 191.000,00 | 752.000,00 |
| 22 | Atividade | MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER | Populacao | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| | Descrição complementar: | Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos. | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | |
| | Produto esperado: | Pessoas Atendidas | | | | | |
| Função: | 27 - DESPORTO E LAZER | | | | | | |
| Subfunção: | 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | | | | | | |

| | | | | | | | |
|------------------|-------------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Programa: | 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Total Programa: | 5.537.745,00 | 5.670.715,00 | 5.789.895,00 | 5.895.685,00 | 22.894.040,00 |

Objetivo: DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, TRATAMENTO E A REABILITAÇÃO, TENDO A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COMO ORDENADORA DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE.

| Indicador | Tipo indicador | Un. de Medida | Medida | Público alvo |
|--------------------------|--------------------|----------------|-------------------------|--|
| POPULAÇÃO | Outros Indicadores | Nao mensuravel | 100,000 | População em Geral |
| Nota explicativa: | | | Medida esperada: | 100,000 100,000 100,000 100,000 |

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida |
|--------|------|--------------|-------------------|
|--------|------|--------------|-------------------|

| | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|---|------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Município de Sapopema | | | 3.772.245,00 | 3.873.915,00 | 3.961.795,00 | 4.036.285,00 | 15.644.240,00 |
| 23 | Atividade | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Populacao | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| | Descrição complementar: | Dotar a UBS de recursos humanos, físicos e estruturais para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial; Planejar a compra de materiais e insumos para todas as unidades de saúde em tempo hábil; Realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde municipal afim de garantir acesso de qualidade ao Sistema ESUS; Realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas conforme demanda dos usuários; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e Redes de Atenção; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde; Manter e implementar a Estratégia Saúde da Família; Manter, implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, a fim de promover saúde bucal a população; Manter e implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde; Manter e implementar o programa NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Incentivar aleitamento materno; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, saúde mental e controle do tabagismo; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir e realizar as ações referentes ao Programa Saúde na Escola ; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Estruturar a saúde do trabalhador; Estruturar o setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Proporcionar atendimento de Saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e em casos de maior gravidade; Ampliação e garantia no atendimento aos pacientes em processo de tratamento intensivo; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Manter a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Manutenção da unidade SAMU. | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | |
| | Produto esperado: | Pessoas Atendidas | | | | | |
| Função: | 10 - SAÚDE | | | | | | |
| Subfunção: | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | |



Município de Sapopema - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 10

| | | | | | | | | |
|-----------------------|---|--|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Município de Sapopema | | | | 1.700.000,00 | 1.730.000,00 | 1.760.000,00 | 1.790.000,00 | 6.980.000,00 |
| 24 | Atividade | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA | Populacao | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | Dotar de recursos humanos, físico e estrutural para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, medicamentos para pacientes, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos serviços no Hospital Municipal Santana. | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Pacientes Atendidos | | | | | | |
| Função: | 10 - SAÚDE | | | | | | | |
| Subfunção: | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Município de Sapopema | | | | 65.500,00 | 66.800,00 | 68.100,00 | 69.400,00 | 269.800,00 |
| 25 | Atividade | MANUTENÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | Populacao | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | DESENVOLVER PROGRAMAS VOLTADOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE GOVERNO QUE VISAM A MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE SAÚDE, A ONDE POSSA GERAR FOÇOS EPIDÊMICOS, CONTROLE ESTATÍSTICO DE NASCIMENTOS, ÓBITOS, OCORRÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, DOENÇAS QUE PODEM CAUSAR EPIDEMIAS, E DE IMUNIZAÇÕES REALIZADAS, DIMINUIÇÃO E EXTINÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS. | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Pacientes Atendidos | | | | | | |
| Função: | 10 - SAÚDE | | | | | | | |
| Subfunção: | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | | | | | |

| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Programa: 10 - SANEAMENTO BASICO | | | | | |
| Total Programa: | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 20.000,00 |

Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

| Indicador | Tipo indicador | Un. de Medida | Medida | Público alvo |
|--------------------------|--------------------|----------------|-------------------------|--------------------|
| POPULAÇÃO | Outros Indicadores | Nao mensuravel | 100,000 | População em Geral |
| Nota explicativa: | | | Medida esperada: | 100,000 |

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
|-----------------------|--------------------------------|--|-------------------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| Município de Sapopema | | | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 20.000,00 |
| 26 | Atividade | MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO | Populacao | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Contribuintes Atendidos | | | | | | |
| Função: | 17 - SANEAMENTO | | | | | | | |
| Subfunção: | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | | | | | | | |

| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Programa: 11 - ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | |
| Total Programa: | 1.084.000,00 | 1.091.500,00 | 1.096.000,00 | 1.101.500,00 | 4.373.000,00 |

Objetivo: GARANTIR OS MÍNIMOS SOCIAIS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES PARA ATENDER CONTINGÊNCIAS SOCIAIS E PROMOVER A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA FAMILIAS.

| Indicador | Tipo indicador | Un. de Medida | Medida | Público alvo |
|--------------------------|--------------------|----------------|-------------------------|--------------------|
| FAMILIAS | Outros Indicadores | Nao mensuravel | 100,000 | População em Geral |
| Nota explicativa: | | | Medida esperada: | 100,000 |
| IDOSO | Outros Indicadores | Populacao | 100,000 | Idoso |
| Nota explicativa: | | | Medida esperada: | 100,000 |



Município de Sapopema - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 11

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
|-----------------------|--|--|-------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Município de Sapopema | | | | 714.000,00 | 719.000,00 | 721.000,00 | 724.000,00 | 2.878.000,00 |
| 27 | Atividade | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Populacao | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | Comunidades que estejam organizadas e fortalecidas para contribuir com o desenvolvimento do município; Diminuição dos casos de pessoas/famílias em estado de extrema pobreza; Aumento no número de atividades e participantes que propiciem profissionalização e o aumento de renda; conceder, auxílio família acolhedora, auxílio funeral, pagamento de passagem itinerante, cestas básicas e outros auxílios destinados as pessoas cadastradas, atender a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Desenvolver programas e ações voltadas para o bem social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e ou evitar riscos sociais, promovendo a emancipação e a inclusão social das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou pessoal; Manutenção do programa através de recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender e cadastrar os cidadãos em situação de risco e beneficiários do programa bolsa família. - Manutenção dos projetos e programas de ação continuada com recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender crianças, adolescentes e idosos em situação de risco e beneficiados pelos programas; - Carro próprio para atendimentos da Gestão e Proteção Social Especia; - Benefício eventual para suporte e atendimento de despesas domesticas como: gás de cozinha etc. | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Pessoas Atendidas | | | | | | |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Subfunção: | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | | | | | |
| Município de Sapopema | | | | 280.000,00 | 282.000,00 | 284.000,00 | 286.000,00 | 1.132.000,00 |
| 28 | Atividade | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | Populacao | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | DESENVOLVER PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, MOTORISTA PARA O VEICULO DO CONSELHO TUTELAR, PAGAMENTO DE DESPESAS COMO COMBUSTÍVEIS, MATERIAL DE CONSUMO, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO DOS CONSELHEIROS E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ATENDER EMERGENCIALMENTE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL; CAPACITAR CONSELHEIROS TUTELAR DURANTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES; | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Pessoas Atendidas | | | | | | |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Subfunção: | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | | | | |
| Município de Sapopema | | | | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 320.000,00 |
| 29 | Atividade | FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL | Populacao | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | Recebendo em pecúnia pelo serviço prestado, elevam-se as condições sociais dos cidadãos, transformando-se na porta de entrada para a cidadania, e assim, deixa de existir uma desigualdade em nossa sociedade, onde se devolvendo a dignidade ao cidadão e atenuando a vulnerabilidade de renda de algumas famílias; revisar o valor do auxílio pecuniária. | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Pessoas Atendidas | | | | | | |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Subfunção: | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | | | | | |
| Município de Sapopema | | | | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.000,00 | 11.500,00 | 43.000,00 |
| 31 | Atividade | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | Populacao | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | CRIAR CONDIÇÕES SOCIAIS CAPAZES DE DAR RESPOSTAS AS NECESSIDADES DOS IDOSOS E DE SUAS FAMILIAS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DE RESPEITO AO IDOSO; EVENTOS SOCIAIS ANUAIS PARA A 3º | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Idosos Atendidos | | | | | | |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Subfunção: | 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO | | | | | | | |



Município de Sapopema - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 12

| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
|------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Programa: | 12 - FUNDO DA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 100.000,00 | 102.000,00 | 104.000,00 | 106.000,00 | 412.000,00 |
| Total Programa: | | 100.000,00 | 102.000,00 | 104.000,00 | 106.000,00 | 412.000,00 |
| Objetivo: | PLANEJAR, EXECUTAR, MANTER E APRIMORAR O SISTEMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E DOS SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL, IMPLEMENTANDO AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS E PREVENTIVAS QUE POSSIBILITEM SUA PROTEÇÃO INTEGRAL. | | | | | |

| Indicador | Tipo indicador | Un. de Medida | Medida | Público alvo | | |
|--------------------------|--------------------|---------------|-------------------------|--------------|---------|---------|
| CRIANÇAS/ADOLESCENTE | Outros Indicadores | Populacao | 100,000 | Criança | | |
| Nota explicativa: | | | Medida esperada: | 100,000 | 100,000 | 100,000 |

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
|-----------------------|--|---|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Município de Sapopema | | | | 100.000,00 | 102.000,00 | 104.000,00 | 106.000,00 | 412.000,00 |
| 30 | Atividades - ECA/FMDCA | MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Populacao | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | FINANCIAR PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DE MEDIDAS QUE OBJETIVAM O AMPARO E A PROTEÇÃO DE PESSOAS OU GRUPOS, MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, COM A FINALIDADE DE REDUZIR E/OU EVITAR SITUAÇÃO DE RISCO, PROMOVENDO A EMANCIPAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; FACILITAR A CAPTAÇÃO, O REPASSE E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO O PAGAMENTO DE DESPESAS COMO: PESSOAL E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, OBRAS E INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS AO SEU BOM | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Adolescentes Atendidos | | | | | | |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Subfunção: | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | | | | |

| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
|------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Programa: | 13 - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 500.000,00 | 502.000,00 | 504.000,00 | 506.000,00 | 2.012.000,00 |
| Total Programa: | | 500.000,00 | 502.000,00 | 504.000,00 | 506.000,00 | 2.012.000,00 |
| Objetivo: | Desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenv. do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; Coordenar os projetos e programas de desenv. econômico nas áreas industria e comércio. | | | | | |

| Indicador | Tipo indicador | Un. de Medida | Medida | Público alvo | | |
|--------------------------|--------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|---------|---------|
| PRODUTORES | Outros Indicadores | Produtores atendidos | 100,000 | População em Geral | | |
| Nota explicativa: | | | Medida esperada: | 100,000 | 100,000 | 100,000 |

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
|-----------------------|--------------------------------|---|-------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Município de Sapopema | | | | 480.000,00 | 482.000,00 | 484.000,00 | 486.000,00 | 1.932.000,00 |
| 32 | Atividade | MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Populacao | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | Organização dos trabalhos das Associações: Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa de aquisição de alimentos direto do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura Rural na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuário; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, tais como leilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional. | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Pessoas Atendidas | | | | | | |
| Função: | 20 - AGRICULTURA | | | | | | | |
| Subfunção: | 606 - EXTENSÃO RURAL | | | | | | | |



Município de Sapopema - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 13

| | | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|---|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Município de Sapopema | | | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 80.000,00 |
| 33 | Atividade | FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS | Nao mensuravel | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Propiciar a participação da indústria local em feiras; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros e centro, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade. Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio; Apoiar a criação de Associação Comercial e Industrial de Sapopema e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Realizar parcerias com o Sistema: Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica; produção de hortaliças; carpinteiro; pedreiro; eletricitista; marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho. | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Outros Produtos | | | | | | |
| Função: | 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS | | | | | | | |
| Subfunção: | 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL | | | | | | | |

| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
|------------------|--|--|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Programa: | 14 - TURISMO E MEIO AMBIENTE | | Total Programa: | 569.000,00 | 569.000,00 | 569.000,00 | 569.000,00 | 2.276.000,00 |
| Objetivo: | DOTAR O MUNICÍPIO DE ÁREAS VERDES QUE PERMITAM À POPULAÇÃO O SEU USO COMO ÁREAS DE LAZER E A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVER AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EM APOIO AO MEIO AMBIENTE. | | | | | | | |

| Indicador | Tipo indicador | Un. de Medida | Medida | Público alvo |
|--------------------------|--------------------|----------------|-------------------------|--|
| POPULAÇÃO | Outros Indicadores | Nao mensuravel | 100,000 | População em Geral |
| Nota explicativa: | | | Medida esperada: | 100,000 100,000 100,000 100,000 |

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|---|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Município de Sapopema | | | | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 300.000,00 |
| 34 | Atividade | INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE | Populacao | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | Realizar programas e projetos de Educação Ambiental, por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas de praças, viveiro, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, cativeiros, placas, lixeiras, parques infantis, academias de ginástica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes; Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos: Ex. máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar ações de manejo de sistemas agro florestais. | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Pessoas Atendidas | | | | | | |
| Função: | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | | | | | | | |
| Subfunção: | 542 - CONTROLE AMBIENTAL | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|--|-----------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Município de Sapopema | | | | 460.000,00 | 460.000,00 | 460.000,00 | 460.000,00 | 1.840.000,00 |
| 35 | Atividade - Resíduos | MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESÍDUOS SÓLIDOS | Nao mensuravel | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
| | Descrição complementar: | Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; | | | | | | |
| | Nota explicativa: | | | | | | | |
| | Produto esperado: | Outros Produtos | | | | | | |
| Função: | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | | | | | | | |
| Subfunção: | 542 - CONTROLE AMBIENTAL | | | | | | | |



Município de Sapopema - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 14

| | | | | | | | | |
|-----------------------|-----------|---|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Município de Sapopema | | | | 34.000,00 | 34.000,00 | 34.000,00 | 34.000,00 | 136.000,00 |
| 36 | Atividade | IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO | Nao mensuravel | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |

Descrição complementar: Desenvolver a Indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município; Incentivar a prática da caminhada ecológica, esportes de aventuras (Ex: motocicleta, automóveis, bicicleta e outros); Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infra estrutura das festas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município; efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos; Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município; fomentar a indústria do turismo visando o desenvolvimento econômico, oportunizando divulgar as potencialidades do município, fortalecendo os mais diversos ramos da atividades econômica.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695 - TURISMO

| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
|------------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Programa: | 15 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL | 1.225.000,00 | 1.225.000,00 | 1.225.000,00 | 1.225.000,00 | 4.900.000,00 |
| Total Programa: | | 1.225.000,00 | 1.225.000,00 | 1.225.000,00 | 1.225.000,00 | 4.900.000,00 |

Objetivo: DOTAR O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS, NECESSÁRIOS PARA DAR SUPORTE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.

| Indicador | Tipo indicador | Un. de Medida | Medida | Público alvo |
|------------------------------|--------------------|-------------------------|--------|--------------|
| SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS | Outros Indicadores | Servidores beneficiados | 54,000 | Servidor |
| Nota explicativa: | | Medida esperada: | 53,000 | 53,000 |

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
|-----------------------|------|--------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Município de Sapopema | | | | 1.225.000,00 | 1.225.000,00 | 1.225.000,00 | 1.225.000,00 | 4.900.000,00 |

| | | | | | | | | |
|----|-----------|--------------------------------|-------------------------|---------|---------|---------|---------|--|
| 37 | Atividade | FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL | Servidores beneficiados | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
|----|-----------|--------------------------------|-------------------------|---------|---------|---------|---------|--|

Descrição complementar: DOTAR O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS, NECESSÁRIOS PARA DAR SUPORTE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pensionistas Atendidos

Função: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Programa: | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 242.600,00 | 246.949,00 | 251.367,00 | 255.874,00 | 996.790,00 |
| Total Programa: | | 242.600,00 | 246.949,00 | 251.367,00 | 255.874,00 | 996.790,00 |

Objetivo: - FORNECER AO MUNICÍPIO UMA OPÇÃO DOS CASOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

| Indicador | Tipo indicador | Un. de Medida | Medida | Público alvo |
|--------------------------|--------------------|-------------------------|---------|--------------------|
| POPULAÇÃO | Outros Indicadores | Nao mensuravel | 100,000 | População em Geral |
| Nota explicativa: | | Medida esperada: | 100,000 | 100,000 |

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
|-----------------------|------|--------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Município de Sapopema | | | | 242.600,00 | 246.949,00 | 251.367,00 | 255.874,00 | 996.790,00 |

| | | | | | | | | |
|----|-----------|----------------------|-----------|---------|---------|---------|---------|--|
| 99 | Atividade | RESERVA CONTINGÊNCIA | Populacao | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | |
|----|-----------|----------------------|-----------|---------|---------|---------|---------|--|

Descrição complementar: - FORNECER AO MUNICÍPIO UMA OPÇÃO DOS CASOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

